Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 2.423, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036980/2019-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DANIELA MARIA CARVALHO PUGLIESI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3130658, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **22 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 03 EM 07/01/20